



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADRIANE MANNERICH (BLUMENAU)
ALBERTO KIESKI (CANOINHAS)
ALESSANDRA BATISTA (JARAGUÁ DO SUL)
ALEXANDRO RENATO VERAS (BLUMENAU)
ANA CATARINASSOARES DA SILVA DE SOUZA (BLUMENAU)
ANA PATRICIA DO AMARAL DE SALLES (LAGES)
ANDRESSA GAZZOLA RABAIOLLI (PALMITOS)
ANGÉLICA FERREIRA ANACLETO WESTRUPP (CRICIÚMA)
BÁRBARA MAGRO (VIDEIRA)
BIANCA BODANESE FIGUEROA (RIO DO SUL)
BRUNA CZARNOVSKI POZZAN VERARDO (XANXERÊ)
BRUNNA KARLA COSTENARO PROVENCINI (JOAÇABA)
CHARLES DE ALMEIDA COLLEONI (SÃO JOSÉ)
EDSON ANFILOQUIO (BRAÇO DO NORTE)
EDUARDO PARIZZI DA SILVA (VIDEIRA)
ELEN CRISTINA EUGENIO RONCHI MILIOLI (CRICIÚMA)
ERIC MENEZES FREITAS KASTRUP CAVALCANTI (ITAJAÍ)
FABIANO BORGES DA SILVA (CHAPECÓ)
FELIPE DA SILVA CLAUDINO (BLUMENAU)
FERNANDO FRANKLIN DE CAMPOS (RIO DO SUL)
FRANCIÉLI FLAUZINO MENDONÇA (CRICIÚMA)
FRANCINY ELLEN DA SILVEIRA (BIGUAÇU)
FRANK BEZ FONTANA DA SILVA (CRICIÚMA)
GUILHERME DE SOUZA BITENCOURT (CRICIÚMA)
HÉLIO DONATO DE LUCA JUNIOR (JARAGUÁ DO SUL)
JESSICA CRISTINA BIANCHI (CHAPECÓ)
JESSICA PINHEIRO SCHIMANOSKI (CAMBORIÚ)
JORGE CÂNDIDO (CRICIÚMA)
KARINE GIORDANI MACHADO (LAGES)
LAIZA PILONETO (VIDEIRA)
LEILA GRACIELA DOS SANTOS SILVA (CRICIÚMA)
LETÍCIA MAIARA SABATKE (VIDEIRA)
LUAN ALEXANDRE TIRELLI (CHAPECÓ)
LUAN DE SOUZA (CRICIÚMA)
MANOELA ROCHA FERREIRA (CRICIÚMA)
MARCOS VINÍCIUS KRUGEL ALBARNAZ (SÃO JOSÉ)
MARIANA PELLIZZARO (VIDEIRA)
MARIELY FLORIANI (LAGES)
MARINA DE MELO BRÜGGEMANN (LAGES)
MAURICIO BORTOLI HEUSSER (CAMPOS NOVOS)



MILENI BENDO (CRICIÚMA)
NATHALIA BALBUENO BARUM (CHAPECÓ)
PAULA ADÃO REGINALDO (FLORIANÓPOLIS)
RICARDO DE PROENÇA (VIDEIRA)
SILVIA OHF (RIO DO SUL)
TALITA PAULI (BIGUAÇU)
THASSIO THIBES (BLUMENAU)
TIAGO SESTREM (BLUMENAU)
VALTER CLAUDINO RODRIGUES (BIGUAÇU)
VANIA MASSON (VIDEIRA)
YURI HONORATO KOHLER (BLUMENAU)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 12 de setembro de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC